

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “j” da Lei n. 14.133/2021):

1.1. OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual locação de sistemas de sonorização, iluminação, estruturas de palcos, tendas, banheiros e outros (incluindo montagem, desmontagem e instalações) para realização de diversos eventos, atendendo as demandas das secretarias da administração pública municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tendas com cobertura de 3m x 3m metros – Tipo 1	21164	Diárias	54	R\$ 707,44	R\$ 38.201,76
02	Tendas com cobertura de 5m x 5m metros – Tipo 2	21164	Diárias	140	R\$ 1.125,87	R\$ 157.621,80
03	Tendas coberturas de 10m x 10m - Tipo 3	21164	Diárias	100	R\$ 1.696,65	R\$ 169.665,00
04	Cobertura tipo pavilhão	21164	Diárias/m²	6.400	R\$ 61,80	R\$ 395.520,00
05	Palco tamanho 16mx14m tipo 1	24376	Diária	10	R\$ 26.000,00	R\$ 260.000,00
06	Palco tamanho 10mx12m tipo 1	24376	Diária	20	R\$ 17.800,00	R\$ 356.000,00
07	Palco tamanho 10mx12m tipo 2	24376	Diária	8	R\$ 10.200,00	R\$ 81.600,00
08	Palco tamanho 10mx08m Tipo 1	24376	Diária	12	R\$ 12.850,00	R\$ 154.200,00
09	Palco tamanho 06mX04m	24376	Diária	80	R\$ 4.340,00	R\$ 347.200,00
10	Praticável telescópico 2m x1m	24376	Diária	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
11	Praticável pantográfico	24376	Diária	200	R\$112,75	R\$ 22.550,00
12	Camarotes	24376	Diária	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
13	Chapas de fechamento galvanizadas	17302	Diária	200	R\$ 112,75	R\$ 22.550,00
14	Tablado de Madeira tipo Piso Deck	21989	Diária	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
15	Grades de proteção (gradil)	14591	Diária	2.000	R\$ 31,19	R\$ 62.380,00
16	Serviço, locação e instalação de sonorização Tipo 1	13757	Diária	28	R\$ 3.733,33	R\$ 104.533,24
17	Serviço, locação e instalação de sonorização Tipo 2	13757	Diária	70	R\$ 10.600,00	R\$ 742.000,00
18	Serviço, locação e instalação de sonorização Tipo 3	13757	Diária	20	R\$ 22.000,00	R\$ 616.000,00
19	Serviço, locação e instalação de equipamentos de iluminação Tipo 1	13757	Diária	20	R\$ 2.033,33	R\$ 40.666,60
20	Serviço, locação e instalação de equipamentos de iluminação Tipo 2	13757	Diária	70	R\$ 3.500,00	R\$ 245.000,00
21	Serviço, locação e instalação de equipamentos de iluminação Tipo 3	13757	Diária	28	R\$ 6.970,09	R\$ 195.162,52
22	Banheiros químicos comuns	17612	Diárias	1.000	R\$ 297,23	R\$ 297.230,00
23	Banheiros químicos PNE/PCD	17612	Diária	200	R\$ 406,60	R\$ 81.320,00
24	Jogo de mesa (peças)	20460	Diária	400	R\$ 18,42	R\$ 7.368,00
25	Cadeiras plásticas (peças)	20460	Diária	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
26	Painel de LED's Indoor	13757	Diária	480	R\$ 603,00	R\$ 289.440,00

27	Salas em Octanorm 5x5m	13099	Diária	28	R\$ 6.730,00	R\$ 188.440,00
28	Decoração de Camarim	17485	Diária	28	R\$ 3.600,00	R\$ 100.800,00
29	Estrutura Q15	13099	Diária metro linear	1500	R\$ 46,00	R\$ 69.000,00
30	Estrutura Q30	13099	Diária metro linear	1500	R\$ 80,67	R\$ 121.005,00
31	Fornecimento e instalação de linóleo	13099	Diária	640	R\$ 57,95	R\$ 37.088,00
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 5.340.455,92	

OBS: Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATSER, prevalecem as especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar 02/2024, Termo de Referência e no Edital.

1.2. O valor total estimado da aquisição/contratação é de **R\$ 5.340.455,92 (Cinco milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** para o objeto.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' e 'c' da Lei nº 14.133/2021):

Nos últimos anos, o município passou a desenvolver e incentivar uma série de atividades que têm a música como tema principal. Áreas como Educação, Assistência Social, Turismo e até mesmo Saúde foram impactadas pelos projetos. Em 2022, a prefeitura decidiu criar um projeto que fosse capaz de incluir todas as atividades que já eram realizadas anteriormente, e instituiu o "Plano Foral – Música para Todos", para aplicar a música em três pilares: Cultural, Social e Desenvolvimento (Lei nº 1.127, de 04 de janeiro de 2022)

Além disso, mediante a Lei Municipal nº 837, de 11 de fevereiro de 2019, institui os Eventos Oficiais no Município, formalizando assim o calendário dos principais eventos que se realizam no Município de Itapoá. Com a instituição deste calendário, o município objetivou oferecer um maior e melhor apoio na execução destes eventos, proporcionando aos cidadãos o planejamento das datas com antecedência para fomentar ainda mais a Cultura e o Turismo na cidade, garantindo direitos constitucionais de acesso à cultura, a saúde, a educação, o esporte e o lazer.

Para a realização destes eventos é necessário dispor de estruturas de palco, de tendas para cobertura, camarins, iluminação, sonorização, banheiro químico e afins e considerando que a Prefeitura de Itapoá não possui estrutura própria, tampouco mão de obra especializada para a montagem de tais estruturas, indispensável se faz o planejamento da contratação deste objeto de modo a suprir a necessidade administrativa e cumprimento da legislação municipal.

A realização de uma nova Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema Backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, e demais estruturas necessárias para a realização dos eventos deste município, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços nº 81/2022 e 82/2022, cuja expiração ocorreu em final de novembro de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21):

Descrição dos Serviços por item:

1. Tendas com cobertura de 3 x 3 metros - tipo 1

- área total 9 m²· altura 2,30m nas extremidades e 3,00m no ponto central, em estrutura metálica;
- cobertura em lona branca; fechamento em lona branca, em toda sua extensão lateral;
- montagem individual ou agregadas, com toda a instalação elétrica e aterramento incluso.

A estrutura deve garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme garante a Lei 10.098/2000 e a Norma ABNT NBR 9050/2020.

2. Tendas com cobertura de 5 x 5 metros – tipo 2

- área total: 25 m²; altura 2,50m nas extremidades e 4,00 m no ponto central em estrutura metálica;
- dotada de calhas em toda a sua extensão lateral;
- cobertura: em lona branca, fechamento em lona branca em toda sua extensão lateral;
- montagem: individual ou agregadas, com toda a instalação elétrica e aterramento incluso.

A estrutura deve garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme garante a Lei 10.098/2000 e a Norma ABNT NBR 9050/2020.

3. Tendas coberturas de 10m x 10m - Tipo 3

- área total: 100 m², altura: 3,00 m ou 4,50 m nas extremidades e 5,00 m no ponto central, em estrutura metálica, dotada de calhas em toda a sua extensão lateral;
- cobertura: em lona branca, fechamento em lona branca, em toda sua extensão lateral;
- montagem: individual ou agregadas, com toda a instalação elétrica e aterramento inclusos, e demais equipamentos necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

4. Cobertura – tipo pavilhão (metro quadrado)

Em estrutura metálica em alumínio, com cabos de aço para sustentação;

- cobertura: em lona branca, montagem individual ou agregada, fechamento em lona branca na lateral e com toda a instalação elétrica e aterramento inclusos.
- Iluminação de teto/serviço: uma lâmpada de 150w a cada 8 m², incluso também luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

5. Palco tamanho 16mx14m tipo 1

- Estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 9 (nove) metros de altura (pé direito);
- Com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,5 (um e meio) metros de altura;
- Fechado com sombrite 80% com house mix de no mínimo 4x4;
- Back stage externo e acoplado ao palco com as medidas mínimas de 3x5 metros;
- 100 metros de grade de proteção;
- 02 camarins 5x5 com cobertura e fechamentos laterais em ts, com assoalho e forração em carpete, com portas individuais, iluminação e tomadas devidamente instaladas;
- incluso também 150 metros de gradil, luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

6. Palco tamanho 10mx12m tipo 1

- Estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 7 (sete) metros de altura (pé direito);
- Tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,5 (um e meio) metros de altura;
- Fechado com sombrite 80% com house mix de no mínimo 4x4;
- Back stage externo e acoplado ao palco com as medidas mínimas de 3x4 metros;
- 100 metros de grade de proteção;
- 02 camarins 5x5 com cobertura e fechamentos laterais em ts, com assoalho e forração em carpete, com portas individuais, iluminação e tomadas devidamente instaladas;
- Luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

7. Palco tamanho 10mx12m Tipo 2

- Estrutura de alumínio;
- Cobertura em lona antichama, com no mínimo 7 (sete) metros de altura (pé direito);
- Tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,5 (um e meio) metros de altura;
- Fechado com sombrite 80%;
- Luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

8. Palco tamanho 10mx08m Tipo 1

- Estrutura de alumínio;
- Cobertura em lona antichama, com no mínimo 7 (sete) metros de altura (pé direito);
- Tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,5 (um e meio) metros de altura;

- Fechado com sombrite 80% com house mix de no mínimo 4x4;
- Back stage externo e acoplado ao palco com as medidas mínimas de 3x4 metros, 100 metros de grade de proteção;
- 02 camarins 5x5 com cobertura e fechamentos laterais em ts, com assoalho e forração em carpete, com portas individuais, iluminação e tomadas devidamente instaladas;
- Luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

9. Palco tamanho 06mX04m

- Estrutura de alumínio;
- Cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito);
- Tablado em metal;
- Piso em compensado, firme e liso com mínimo de 80 centímetros de altura;
- Fechado com sombrite 80%;
- Backstage externo e acoplado ao palco com as medidas mínimas de 3x4 metros;
- 50 metros de grade de proteção incluso montagem e desmontagem;
- Luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros de Santa Catarina, incluindo ARTs.

10. Praticável telescópico 2m x 1m

- Perfil estruturado metálico de alumínio 100mm;
- Trava engate rápido para os pés;
- Chapa em compensado naval 25mm antiderrapante
- Capacidade 500 Kg M² com sistemas de pernas telescópicas reguláveis entre 0.40m e 1,40m.

11. Praticável pantográfico 2x1m

- **Perfil estruturado metálico de alumínio 100mm;**
- **Chapa 25mm antiderrapante 2m x 1m, altura regulável em 0.20m a 1m;**
- **Capacidade para suportar 750Kg M².**

12. Camarotes

- Montagem por m², sendo de 01 ou 02 andares com elevado;
- Piso de grama sintética;
- Cobertura completa;
- Iluminação adequada e iluminação de emergência;
- Divisão adequada entre cada camarote;
- Escadaria de acesso;
- Parte elétrica instalada e aterramento;
- Incluindo transporte, montagem, desmontagem e retiradas.

13. Chapas de fechamento galvanizadas

- Chapas galvanizadas medindo aproximadamente 2x2m - de acordo com instruções do corpo de bombeiros;
- Incluir transporte, montagem, desmontagem e retiradas.

Obs: o valor do metro deve ser levado em conta a diária.

14. Tablado de Madeira (metro quadrado)

- Tipo Piso Deck aparente;
- Nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado
- Incluir fretes, montagem e desmontagem.

15. Grades de proteção (gradil)

- Grades de ferro (tipo cerca), encaixada uma na outra;
- 2 metros lineares cada de comprimento e 1,20 metros de altura.
- Incluir transporte, montagem e desmontagem no local indicado.

16. Serviço, locação e instalação de sonorização Tipo 1 – atendimento a locais abertos e fechados

A empresa contratada deverá seguir e atender rigorosamente o Rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima as especificações:

- Central de processamento de áudio para o público

01 console de mixagem de áudio com total controle "digital", com dezesseis (16) entradas físicas com conector XLR-3. Cada canal deverá possuir controle de ganho, filtro passa altas, inversor de polaridade, Phantom Power, equalizador paramétrico de 4 bandas, 02 processadores de dinâmica, oito (8) endereçamentos para auxiliares, além de endereçamento para saídas principais estéreo. Console deve possuir um rack de efeitos virtuais com quatro (04) máquinas de efeito com parâmetros editáveis e no mínimo quatro (04) equalizadores gráficos de 31 bandas para inserção nos canais ou Buses. O console deverá possuir memórias de cenas de todos os parâmetros com no mínimo 100 (cem) posições de memória. Possuir oito (08) saídas físicas em conexão XLR3, e grupos de Mute programáveis. 01 compact disc player profissional com leitor mp3 e leitor para pen drive. P.A. – sistema endereçado ao público.

- Sistema de áudio profissional estéreo

com capacidade de produzir 115 DBS SPL "C" medido à distância de 10 metros ao centro da área de audiência sem distorções e máxima fidelidade sonora, com resposta de frequência de 40HZ A 18000HZ (pontos de -6DB). o sistema deverá possuir resposta plana (+-3DB) entre 100HZ E 12000HZ e possuir ênfase na região de subgraves (40HZ A 100HZ) no mínimo 9DBS acima em relação ao resto do espectro. o sistema deverá possuir processamento digital para controle (crossover, equalização, limitação) e possuir pelo menos 3 vias (tri-amplificado) com amplificadores corretamente dimensionados para cada via.

O sistema deverá atender toda a área de audiência com as dimensões mínimas de 15 metros de largura por 15 metros de comprimento com cobertura uniforme e deverá ser montado suspenso (FLY PA) quando solicitado.

Deverá utilizar caixas para cobertura da boca de cena (FRONT-FILL) em número suficiente para a área, sendo estas caixas compatíveis em SPL e resposta de frequência com o sistema principal.

O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias.

O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruído, sendo estes gerados por más conexões, mau contato, (não serão aceitos em hipótese alguma).

- Monitor – sistema de retorno para os artistas

- o sistema de retorno para os artistas deverá prover 04 vias de monitoração independentes podendo tais vias utilizar 01 ou 02 caixas dependendo da necessidade do artista.

As caixas para retorno deverão ser apropriadas para monitoração com no mínimo 02 vias (alto-falante+ driver de compressão de alta frequência); podendo ser do tipo passivo com crossover interno e amplificação externa corretamente dimensionada ou do tipo ativo com crossover e amplificação interna embutida. cada caixa deverá ser capaz de fornecer 115 DB SPL "C" a dois metros de distância em regime de operação normal e atender à resposta de frequência plana entre 90 HZ A 12000 HZ (+-3DB). para a via de monitoração de bateria deverá existir uma caixa complementar de subgraves com resposta entre 40HZ E 100HZ (-6DB), do tipo passivo com processamento eletrônico digital (crossover, equalização, limiter) e amplificador apropriado, ou do tipo ativo com processamento e amplificação interna.

O cabeamento necessário para utilizado para interligação do sistema deverá ser fornecido e deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias.

O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruído, sendo estes gerados por problemas de conexão ou mau contato (não serão aceitos em hipótese alguma).

- Backline

01 bateria completa contendo bumbo de 20 ou 22 polegadas; 01 TON de 12 polegadas; 01 TON de 14 polegadas; 01 FLOOR-TON de 16 polegadas; três estantes para pratos, estante de caixa, máquina de contratempo com presilha; 01 banco; 01 pedal de bumbo. a bateria deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as peças funcionais e em ótimo estado. as peles deverão ser apropriadas para cada peça com excelente estado de conservação. deverá existir um kit de peles reserva à disposição do mesmo modelo do instalado na bateria.

01 amplificador para contrabaixo do tipo cabeçote com entrada para instrumentos ativos ou passivos, com potência mínima total de 400W RMS do tipo bi-amplificado. o amplificador deverá possuir loop de efeitos e saída direta balanceada em padrão XLR-3. Deverá possuir ponto de crossover selecionável pelo usuário.

01 caixa para contrabaixo contendo 4 alto falantes de 10 polegadas para uso com o cabeçote.

01 caixa para contrabaixo com 01 alto falante de 15 polegadas para uso com o cabeçote.

02 amplificadores para guitarra do tipo combo 100W RMS com 02 alto-falantes de 12 polegadas; cada amplificador deverá possuir 02 canais com equalização própria; seletor de canais controlados por FOOTSWITCH externo ou pelo

panel; controle de intensidade de reverber por canal.

- Microfones

06 microfones dinâmicos supercardióides para captação de vocal;
06 microfones dinâmicos cardióides, para captação de instrumentos acústicos e elétricos;
01 kit de microfones para bateria contendo 01 microfone para bumbo, 01 microfone para caixa com clamp, 03 microfones para tons com clamp e 03 microfones condensador para pratos;
05 microfones condensadores para captação de instrumentos com resposta de frequência de 20 HZ A 20KHZ; chave atenuadora 10 db, chave seletora de frequência e anti-puff.
04 microfones condensadores de haste flexível, para captação de instrumentos de sopro/percussão com cápsula direcional;
04 direct-boxes ativos, com chave lift/ground e atenuador de sinal.
04 direct-boxes passivos, com chave lift/ground.
06 receptores de microfone em UHF, mínimo de 960 frequências selecionáveis, com escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD, compatível com antenas remotas e distribuidor/combinador de antenas;
04 transmissores uhf de corpo (bodypack) com frequências variáveis para utilização com microfone de lapela, headset ou instrumento, sincronia automática com receptor, display em LCD.
02 microfones de mão UHF, com frequências variáveis com cápsula do tipo supercardioide dedicada para vocal, sincronia automática c/ receptor, display LCD.
04 microfones headset condensador cardioide compatíveis com bodypack acima.
antenas remotas e distribuidor/combinador de antenas compatíveis com receptores acima.
10 pedestais de microfone tipo girafa;
10 pedestais de microfone do tipo baby (mini);
05 clamps do tipo LP para montagem de microfones em percussão/bateria.

- Multicabo

01 multicabo principal com 24 vias com entradas em XLR-3 fêmea de painel 50 metros de comprimento.
02 multicabos auxiliares (SUBSNAKE) com 12 vias cada, 20 metros de comprimento.
40 cabos para microfones em padrão XLR com comprimentos diversos para atender ao sistema.
5 cabos para instrumentos com conector phone plug TS ¼" de polegada com 7 metros cada.

- Sistema de distribuição de energia AC -

O sistema de distribuição de energia deve atender a norma regulamentadora Nº 10, devendo prover toda a energia necessária para PA, palco e house-mix, sem prejuízo da segurança. Atender a demanda de carga necessária, com uma margem de segurança. Todo o cabeamento deverá estar corretamente dimensionado e em excelente estado de conservação, incluindo-se os conectores. O sistema deverá estar conectado a um aterramento exclusivo para som, luz e estrutura segundo a norma vigente.

Todos os aparelhos conectados ao sistema devem possuir o pino de aterramento, que por sua vez deve estar conectado ao aterramento do sistema.

O sistema de distribuição de energia elétrica ac deverá estar dimensionado de forma correta, com balanceamento entre fases sem sobrecarregar alguma das fases utilizadas.

Observações: a empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem do sistema. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

Operador técnico de áudio;

Fornecimento de extintores correspondentes a classe de uso;

Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.

17. Serviço, locação e instalação de sonorização Tipo 2 – atendimento a locais abertos e fechados

A empresa contratada deverá seguir e atender rigorosamente o Rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima as especificações:

- Central de processamento de áudio para o público

01 console de mixagem de áudio com total controle "digital", com 32 (trinta e duas) entradas físicas com conector XLR-3. cada canal deverá possuir controle de ganho, filtro passa altas, inversor de polaridade, phantom power, equalizador paramétrico de 4 bandas, 02 processadores de dinâmica, 16 (dezesseis) endereçamentos para auxiliares/buses, além de endereçamento para saídas principais estéreo e mono. O console deverá possuir um rack de efeitos virtuais com 04 (quatro) máquinas de efeito com parâmetros editáveis, e no mínimo 4 equalizadores gráficos de 31 bandas para inserção nos canais ou buses.

O console deverá possuir memórias de cenas de todos os parâmetros com no mínimo 100 posições de memória. Deverá possuir 16 (dezesseis) saídas físicas em conexão XLR-3. Também deverá possuir grupos de mute programáveis.

01 compact disc player profissional com leitor mp3 e leitor para pen drive.

- P.A. – Sistema Endereçado ao público

Sistema de áudio profissional estéreo, com capacidade de produzir 115 DBS SPL"C" medido à distância de 15 metros ao centro da área de audiência sem distorções e máxima fidelidade sonora, com resposta de frequência de 40HZ A 18000HZ (pontos de -6DB). O sistema deverá possuir resposta plana (+-3DB) entre 100HZ e 12000HZ e possuir ênfase na região de subgraves (40HZ A 100HZ) no mínimo 9DBS acima em relação ao resto do espectro. O sistema deverá possuir processamento digital para controle (crossover, equalização, limitação) e possuir pelo menos 3 vias (tri-amplificado) com amplificadores corretamente dimensionados para cada via.

O sistema deverá atender toda a área de audiência com as dimensões mínimas de 20 metros de largura por 20 metros de comprimento com cobertura uniforme e deverá ser montado suspenso (FLY PA) quando solicitado.

O sistema deverá utilizar caixas para cobertura da boca de cena (FRONT-FILL) em número suficiente para a área, sendo estas caixas compatíveis em SPL e resposta de frequência com o sistema principal.

O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias.

O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruído, sendo estes gerados por más conexões, mau contato, (não serão aceitos em hipótese alguma).

- Monitor – sistema de retorno para os artistas

O sistema de retorno para os artistas deverá prover 08 (oito) vias de monitoração independentes podendo tais vias utilizar 01 ou 02 caixas dependendo da necessidade do artista.

As caixas para retorno deverão ser apropriadas para monitoração com no mínimo 02 vias (alto-falante+ driver de compressão de alta frequência); podendo ser do tipo passivo com crossover interno e amplificação externa corretamente dimensionada ou do tipo ativo com crossover e amplificação interna embutida. cada caixa deverá ser capaz de fornecer 115 DB SPL"C" a dois metros de distância em regime de operação normal e atender à resposta de frequência plana entre 90 HZ A 12000 HZ (+-3DB). para a via de monitoração de bateria deverá existir uma caixa complementar de subgraves com resposta entre 40HZ E 100HZ (-6DB), do tipo passivo com processamento eletrônico digital (crossover, equalização, limiter) e amplificador apropriado, ou do tipo ativo com processamento e amplificação interna.

O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias.

O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruído, sendo estes gerados por más conexões, mau contato, (não serão aceitos em hipótese alguma).

- BACKLINE

01 bateria completa contendo bumbo de 20 ou 22 polegadas; 01 TON de 12 polegadas; 01 TON de 14 polegadas; 01 FLOOR-TON DE 16 polegadas; três estantes para pratos, estante de caixa, máquina de contratempo com presilha; 01 banco; 01 pedal de bumbo. A bateria deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as peças funcionais e em ótimo estado. As peles deverão ser apropriadas para cada peça com excelente estado de conservação. Deverá existir um kit de peles reserva à disposição do mesmo modelo do instalado na bateria.

01 amplificador para contrabaixo do tipo cabeçote com entrada para instrumentos ativos ou passivos, com potência mínima total de 400w RMS do tipo bi-amplificado. O amplificador deverá possuir loop de efeitos e saída direta balanceada em padrão XLR-3. deverá possuir ponto de crossover selecionável pelo usuário.

01 caixa para contrabaixo contendo 4 alto falantes de 10 polegadas para uso com o cabeçote;
01 caixa para contrabaixo com 01 alto falante de 15 polegadas para uso com o cabeçote.
02 amplificadores para guitarra do tipo combo 100W RMS com 02 alto-falantes de 12 polegadas; cada amplificador deverá possuir 02 canais com equalização própria; seletor de canais controlados por footswitch externo ou pelo painel; controle de intensidade de reverber por canal.
03 módulos de praticáveis pantográficos, com rodízios com trava, medidas de 2 metros por 1 metro;

- Microfones

06 microfones dinâmicos supercardióides para captação de vocal;
06 microfones dinâmicos cardióides, para captação de instrumentos acústicos e elétricos;
01 kit de microfones para bateria contendo 01 microfone para bumbo, 01 microfone para caixa com Clamp, 03 microfones para tons com Clamp e 03 microfones condensador para pratos;
05 microfones condensadores para captação de instrumentos com resposta de frequência de 20 HZ A 20KHZ; chave atenuadora 10 DB, chave seletora de frequência e anti-puff.
04 microfones condensadores de haste flexível, para captação de instrumentos de sopro/percussão com cápsula direcional;
04 direct-boxes ativos, com chave lift/ground e atenuador de sinal.
04 direct-boxes passivos, com chave lift/ground.
08 receptores de microfone em uhf, mínimo de 960 frequências selecionáveis, com escolha automática de canais e grupos de frequências, display em LCD, compatível com antenas remotas e distribuidor/combinador de antenas;
06 transmissores uhf de corpo (bodypack) com frequências variáveis para utilização com microfone de lapela, headset ou instrumento, sincronia automática c/ receptor, display em LCD.
02 microfones de mão UHF, com frequências variáveis com cápsula do tipo supercardioide dedicada para vocal, sincronia automática c/ receptor, display LCD.
06 microfones headset condensador cardioide compatíveis com bodypack acima.
Antenas remotas e distribuidor/combinador de antenas compatíveis com receptores acima.
15 pedestais de microfone tipo girafa;
10 pedestais de microfone do tipo baby (mini);
10 clamps do tipo LP para montagem de microfones em percussão/bateria.

- Cabeamento de sinal

01 multicabo principal com 32 vias com entradas em XLR-3 fêmea de painel 50 metros de comprimento.
02 multicabos auxiliares (subsnake) com 12 vias cada, 20 metros de comprimento.
50 cabos para microfones em padrão XLR com comprimentos diversos para atender ao sistema.
10 cabos para instrumentos com conector phone plug TS ¼" de polegada com 7 metros cada.

- Sistema de distribuição de energia AC

O sistema de distribuição de energia deve atender a norma regulamentadora Nº 10, devendo prover toda a energia necessária para PA, palco e house-mix, sem prejuízo da segurança.
O sistema deve atender a demanda de carga necessária, com uma margem de segurança. todo o cabeamento deverá estar corretamente dimensionado e em excelente estado de conservação, incluindo-se os conectores.
Deverá estar conectado a um aterramento exclusivo para som, luz e estrutura segundo a norma vigente.
Todos os aparelhos conectados ao sistema devem possuir o pino de aterramento, que por sua vez deve estar conectado ao aterramento do sistema.
O sistema de distribuição de energia elétrica ac deverá estar dimensionado de forma correta, com balanceamento entre fases sem sobrecarregar alguma das fases utilizadas.

- Estruturas para P.A:

02 estruturas treliçadas em alumínio para fixação e sustentação de sistema de áudio LINE ARRAY medindo 6,00m a 12,00m (altura) x 1,50m (largura) x 1,50m (profundidade).
observações: a empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem do sistema. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem

uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

- Operador técnico de áudio

- Fornecimento de extintores correspondentes a classe de uso

Passa cabos em todas as ligações aonde circulem cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento.

Apresentar atestado de capacidade técnica.

Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento

18. Serviço, locação e instalação de sonorização Tipo 3 – atendimento a locais abertos e fechados

A empresa contratada deverá seguir e atender rigorosamente o Rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima as especificações:

- Central de processamento de áudio para o público

01 console de mixagem de áudio com total controle "digital", com 48 entradas analógicas XLR DE MIC/LINHA, 16 saídas analógicas de linhas (expansíveis até 32).

16 AUX-SENDS, 8 grupos, além de 8 matrizes mono (ligáveis a até 4 matrizes estereofônicas).

26 faders motorizados e sensíveis ao toque: 16 entradas, 8 saídas espon, 1 canal flex e 1 MAINS.

Portas USB (5): USB 2.0

Porta IEEE-1394: FIREWIRE

Porta GPI: DB9 FÊMEA

Conectores de pedal (2): TRS de 1/4 polegada

Entrada/saída MIDI: DIN fêmea de 5 pinos

Entrada/saída word clock: BNC fêmea

Porta VGA: DB-15 mini-fêmea (resolução de 1024 x 768, modo de exibição espelhado)

Porta DVI: DVI fêmea (resolução de 1024 x 768, modo de exibição espelhado)

Controle ecx ethernet: rj-45 (para controle remoto ECX)

Conectores da luz do console (2): XLR3-F

16 botões rotatórios atribuíveis com espo led multissegmentos

01 analisador de espectro com RTA

02 compact disc player profissional com leitor MP3

01 mini disc player profissional;

01 microfone dinâmico cardioide

01 comunicador entre house mix e palco, com fones, sirenes e giroflex.

01 comunicador entre house-mix e carros de captação, com fones.

04 isoladores de sinal de áudio.

- P.A. – sistema endereçado ao público.

Sistema de áudio profissional estéreo, formado por caixas do tipo LINE ARRAY, complementados por caixas de subgraves, com capacidade de produzir 115 DBS SPL"C" medido à distância de 15 metros ao centro da área de audiência sem distorções e máxima fidelidade sonora, com resposta de frequência de 40HZ A 18000HZ (pontos de -6DB). o sistema deverá possuir resposta plana (+-3DB) entre 100HZ E 12000HZ e possuir ênfase na região de subgraves (40HZ A 100HZ) no mínimo 9dbs acima em relação ao resto do espectro.

O sistema deverá possuir processamento digital para controle (crossover, equalização, limitação) e possuir pelo menos 3 vias (tri-amplificado) com amplificadores corretamente dimensionados para cada via.

O sistema deverá atender toda a área de audiência com as dimensões mínimas de 30 metros de largura por 50 metros de comprimento com cobertura uniforme e deverá ser montado suspenso (FLY PA).

O sistema deverá utilizar caixas para cobertura da boca de cena (FRONT-FILL) em número suficiente para a área, sendo estas caixas compatíveis em SPL e resposta de frequência com o sistema principal.

O sistema deverá contemplar no mínimo duas torres de delay com caixas compatíveis com o SPL e resposta de frequência do sistema principal, suficientes para atender a cobertura necessária, com processamento digital (crossover, equalização, limitação, atraso) e amplificação e cabeamento necessários;

O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias.

O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruído, sendo estes gerados por más conexões, mau contato, (não serão aceitos em hipótese alguma).

- Monitor – sistema de retorno para os artistas

01 console de mixagem de áudio com total controle "digital", com 48 (quarenta e oito) entradas físicas com conector XLR-3. Cada canal deverá possuir controle de ganho, filtro passa altas, inversor de polaridade, phantom power, equalizador paramétrico de 4 bandas, 02 processadores de dinâmica, 24 (vinte e quatro) endereçamentos para auxiliares/buses, além de endereçamento para saídas principais estéreo e mono. O console deverá possuir um rack de efeitos virtuais com 08 (oito) máquinas de efeito com parâmetros editáveis, e no mínimo 12 equalizadores gráficos de 31 bandas para inserção nos canais ou buses. O console deverá possuir 24 (dezesesseis) saídas físicas em conexão XLR3. Também deverá possuir grupos de mute programáveis e 8 (oito) DCA.

O sistema de retorno para os artistas deverá prover 12 (doze) vias de monitoração independentes podendo tais vias utilizar 01 ou 02 caixas dependendo da necessidade do artista.

As caixas para retorno deverão ser apropriadas para monitoração com no mínimo 02 vias (alto-falante+ driver de compressão de alta frequência); podendo ser do tipo passivo com Crossover interno e amplificação externa (também deverá ser fornecida) ou do tipo ativo com Crossover e amplificação interna embutida. Cada caixa deverá ser capaz de fornecer 115 DB SPL"C" a dois metros de distância em regime de operação normal e atender à resposta de frequência plana entre 90 HZ a 12000 HZ (+-3DB). para a via de monitoração de bateria deverá existir uma caixa complementar de subgraves com resposta entre 40HZ e 100HZ (-6DP), do tipo passivo com processamento eletrônico digital (crossover, equalização, limiter) e amplificador apropriado, ou do tipo ativo com processamento e amplificação interna.

O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias.

O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruído, sendo estes gerados por más conexões, mau contato, (não serão aceitos em hipótese alguma).

06 sistemas de monitoração pessoal sem fio, composto de:

a) transmissor em uhf com mínimo de 1440 frequências selecionáveis com 02 entradas em conector xlr, largura de banda de 36 ou 42 mhz, modo de transmissão mono ou estéreo, compatível com antena remota e distribuidor/combinador de antenas, display em lcd;

b) receptor com saída para fone de ouvido com potência de 100mw, controles reforço de agudos, limiter ajustável, modo de escuta estéreo ou focus, controle de balanço, função auto-lock;

c) fone de ouvido do tipo dinâmico, impedância de 16 ohms, sensibilidade de 106 DB (SPL) /1MW original do sistema.

01 comunicador entre palco e House mix, com fones, sirenes e giroflex.

- Backline

01 bateria completa contendo bumbo de 20 ou 22 polegadas com KICK PORT;

01 TON de 12 polegadas; 01 TON de 14 polegadas; 01 floor-ton de 16 polegadas; três estantes para pratos, estante de caixa, máquina de contra-tempo com presilha; 01 banco; 01 pedal de bumbo. A bateria deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as peças funcionais e em ótimo estado. As peles deverão ser apropriadas para cada peça com excelente estado de conservação. Deverá existir um kit de peles reserva à disposição do mesmo modelo do instalado na bateria.

01 amplificador para contrabaixo do tipo cabeçote valvulado com 300 watts de potência, equalização de 3 bandas, controle dos médios com seletor de 5 posições, botões para ultra low/high, saída de linha balanceada, LOOP PRÉAMP OUT POWER AMP IN E saída SLAVE, com 3 VÁLVULAS 12AX7 E 2 X 12AU7 no pré, e 6 válvulas 6550 na potência.

01 caixa para contrabaixo contendo 4 alto falantes de 10 polegadas para uso com o cabeçote;
01 caixa para contrabaixo com 01 alto falante de 15 polegadas para uso com o cabeçote.
01 amplificador para contrabaixo do tipo cabeçote com entrada para instrumentos ativos ou passivos, com potência mínima total de 400W RMS do tipo bi-amplificado. O amplificador deverá possuir loop de efeitos e saída direta balanceada em padrão XLR-3. Deverá possuir ponto de crossover selecionável pelo usuário.
01 caixa para contrabaixo contendo 4 alto falantes de 10 polegadas para uso com o cabeçote;
01 caixa para contrabaixo com 01 alto falante de 15 polegadas para uso com o cabeçote.
02 amplificadores valvulados do tipo cabeçote, com 100 W RMS, dois canais controlados por FOOTSWITCH ou pelo painel frontal, com loop de efeitos e reverber de mola com controle independente para cada canal;
02 caixas para guitarra com 300 WATTS, 4 alto falantes de 12 polegadas de 75 WATTS;
02 amplificadores valvulados para guitarra do tipo combo, com dois canais, 100W com 02 alto-falante de 12 polegadas;
16 módulos de praticáveis pantográficos, com rodízios com trava, medidas de 2 metros por 1 metro;

- Microfones

01 microfone condensador Meio-Cardióide para captação de bumbo;
10 microfones dinâmicos supercardióides para captação de vocal;
10 microfones dinâmicos direcionais, para captação de instrumentos acústicos e elétricos.
08 microfones do tipo miniatura a condensador com Clamp de haste flexível, para captação de bateria com cápsula direcional;
12 microfones condensadores para captação de instrumentos com resposta de frequência de 20 HZ A 20KHZ; chave atenuadora 10 DB, chave seletora de frequência e Anti-Puff.
08 microfones do tipo miniatura a condensador com Clamp de haste flexível, para captação de instrumentos de sopro/percussão com cápsula direcional;
04 microfones do tipo Shotgun a condensador para captações variadas;
12 direct-box ativos, com inversão de lift/ground, e atenuador de entrada;
12 direct-box passivos, com inversão de lift/ground.
16 receptores UHF, 1440 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequências, display em LCD;
06 transmissores UHF de corpo (bodypack) c/ 2000 frequência variáveis em UHF, p/ utilização c/ microfone de lapela, headset ou instrumento, sincronia automática c/ receptor, 100MW DE RF, visor LCD;
10 microfones UHF-R de mão, c/ 1440 frequências variáveis em UHF, c/ cápsula supercardioide dedicada para vocal, sincronia automática c/ receptor, 50MW DE RF, visor LCD;
06 microfones headset condensador cardioide compatíveis com bodypack acima.
Antenas remotas e distribuidor/combinador de antenas compatíveis com receptores acima.
20 pedestais de microfone tipo girafa;
15 pedestais de microfone do tipo baby (mini);
15 clamps do tipo LP para montagem de microfones em percussão/bateria.

- Cabeamento de sinal

01 multicabo principal 48 vias com split isolado para conexão HOUSE-MIX FOH com 80 metros, e split para conexão stage-mix monitor com 15 metros.
05 multicabos auxiliares (SUBSNAKE) com 12 vias cada, 20 metros de comprimento.
80 cabos para microfones em padrão XLR com comprimentos diversos para atender ao sistema.
10 cabos para instrumentos com conector Phone Plug ts ¼" de polegada com 7 metros cada.

- Sistema de distribuição de energia AC

O sistema de distribuição de energia deve atender a norma regulamentadora nº 10, devendo prover toda a energia necessária para PA, palco e house-mix, sem prejuízo da segurança. O sistema deve atender a demanda de carga necessária, com uma margem de segurança. Todo o cabeamento deverá estar corretamente dimensionado e em excelente estado de conservação, incluindo-se os conectores. o sistema deverá estar conectado a um aterramento exclusivo para som, luz e estrutura segundo a norma vigente.

Todos os aparelhos conectados ao sistema devem possuir o pino de aterramento, que por sua vez deve estar conectado ao aterramento do sistema.

O sistema de distribuição de energia elétrica ac deverá estar dimensionado de forma correta, com balanceamento entre

fases sem sobrecarregar alguma das fases utilizadas.

- Estruturas para P.A

02 estruturas treliçadas em alumínio para fixação e sustentação de sistema de áudio Line Array medindo 6,00m a 12,00m (altura) x 1,50m (largura) x 1,50m (profundidade).

observações: A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem do sistema. os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

Operador técnico de áudio

Fornecimento de extintores correspondentes a classe de uso

Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional em todo o evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro.

Sistema deverá ter aterramento.

Apresentar atestado de capacidade técnica.

Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.

19. Serviço, locação e instalação de equipamentos de iluminação Tipo 1 – atendimento a locais abertos e fechados

A empresa contratada deverá seguir e atender rigorosamente o Rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima as especificações:

12 – Projetores PAR 64 1000 WATTS F# 5;

12 – Projetores PAR 64 1000 WATTS F# 2;

04 – Projetores Elipsoidais – grau de abertura compatível com o espaço

02 – Projetores mini brutt de 04 lâmpadas ou equivalente;

04 – Refletor set light de 500W;

01 – Sistema de dimmer com 24 canais 4KW com controle digital;

01 - Máquina de fumaça

02 - Ventilador

01 – Mesa de comando DMX com controle digital 24 canais;

01 – Estrutura de ground support P30 em alumínio para atender as necessidades do evento ou de acordo com desenho ou mapa de luz enviado pelo artista;

Fiação e conectores necessários para o funcionamento do sistema;

Transporte, montagem, desmontagem a cargo da empresa.

O sistema de energia elétrica ac deverá estar dimensionado de forma correta a carga máxima de utilização do sistema, com conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar tal carga. deverá ainda, estar totalmente balanceado por fases (+), não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas, o sistema deverá ter referência nêutron (-), em todos os pontos e deverá estar aterrado totalmente em relação ao AC.

Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

Observações: operador técnico de iluminação; e, fornecimento de extintores correspondentes a classe de uso.

Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.

20. Serviço, locação e instalação de equipamentos de iluminação Tipo 2 – atendimento a locais abertos e fechados

A empresa contratada deverá seguir e atender rigorosamente o Rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima as especificações:

12 – Projetores PAR 64 1000 WATTS F# 5;

12 – Projetores PAR 64 1000 WATTS F# 2;

04 – projetores elipsoidais 50 graus;

02 – projetores mini brutt de 04 lâmpadas ou equivalente;

04 – Refletor SET LIGHT DE 500W.

12 – Refletor PAR LED RGB 3W;

08 – moving head tipo spot, com sistema de gobos rotativos, sistema de disco de cor, sistema de zoom, deve conter no mínimo 400W ou PLAT 150W

01 super strobo DMX 3000W com efeito blinder

01 máquina de fumaça

01 ventilador

01 – Sistema de dimmer com 48 canais 4KW com controle digital;

01 – Mesa de controle ou interface com no mínimo 04 saídas físicas dmx – para controle simultâneo de moving lights efeitos e dimer. Modelo de referência AVOLITES PEARL 2008 ou superior. livraria completa para todos os aparelhos fornecidos.

01 – Estrutura de ground support P30 em alumínio para atender as necessidades do evento ou de acordo com desenho ou mapa de luz enviado pelo artista;

Fiação e conectores necessários para o funcionamento do sistema; e

Transporte, montagem, desmontagem a cargo da empresa.

O sistema de energia elétrica ac deverá estar dimensionado de forma correta a carga máxima de utilização do sistema, com conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar tal carga. deverá ainda, estar totalmente balanceado por fases (+), não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas, o sistema deverá ter referência neutro (-), em todos os pontos e deverá estar aterrado totalmente em relação ao AC.

Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

observações: operador técnico de iluminação; fornecimento de extintores correspondentes a classe de uso

21. Serviço, locação e instalação de equipamentos de iluminação Tipo 3 – atendimento a locais abertos e fechados

A empresa contratada deverá seguir e atender rigorosamente o Rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima as especificações:

24 – Projetores PAR 64 1000 WATTS F# 5;

24 – Projetores PAR 64 1000 WATTS F# 2;

12 – Projetores elipsoidais – grau de abertura compatível com o espaço

06 – Projetores mini brutt de 04 lampadas ou equivalente;

04 – Refletor SET LIGHT de 500W;
24 – Refletor PAR LED RGB 3W;
08 – Moving head tipo spot, com sistema de gobos rotativos, sistema DE COR CMY, sistema de zoom linear, deve conter no mínimo 400W ou PLAT 150W
04 – MOVING HEAD TIPO WASH, com SISTEMA DE COR CMY ou RGB, deve conter no mínimo 400W ou PLAT 150W ou 36X3W SE MOVING LED
08 – MOVING HEAD TIPO BEAM, com sistema de GOBOS rotativos, sistema de COR CMY, deve conter no mínimo 400W OU PLAT 150W
04 - SUPER STROBO DMX 3000W com efeito blinder
02 - Máquinas de fumaça
02 - Ventiladores
01 – Sistema de dimmer com 48 canais 4kw com controle digital;
01 – Mesa de controle ou interface com no mínimo 04 saidas físicas DMX – para controle simultâneo de MOVING LIGHTS Efeitos e dimer. Modelo de referência AVOLITES PEARL 2008 OU superior. Livraria completa para todos os aparelhos fornecidos.
01 – Estrutura de GROUND SUPPORT P30/P50 em alumínio para atender as necessidades do evento ou de acordo com desenho ou mapa de luz enviado pelo artista;
Fiação e conectores necessários para o funcionamento do sistema, e transporte, montagem, desmontagem a cargo da empresa.

O sistema de energia elétrica AC deverá estar dimensionado de forma correta a carga máxima de utilização do sistema, com conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar tal carga. deverá ainda, estar totalmente balanceado por fases (+), não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas, o sistema deverá ter referência nêutron (-), em todos os pontos e deverá estar aterrado totalmente em relação ao AC.

Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

Observações: operador técnico de iluminação e fornecimento de extintores correspondentes a classe de uso.

22. Banheiros químicos comuns

Locação de unidades de banheiros químicos comuns, com fechadura (livre/ocupado), dispostos em local indicado, higienizados, com papel higiênico. Deverá ter um agente de limpeza para manutenção, reposição de material e higiene durante o período de realização do evento.

23. Banheiros químicos PNE/PCD

Locação de unidades de banheiros químicos PNE, com fechadura, dispostos em local indicado, higienizados e com papel higiênico, adaptáveis para pessoas com mobilidade reduzida PNE. Deverá ter um agente de limpeza para manutenção, reposição de material e higiene durante o período de realização do evento.

24. Jogos de mesa - (peças)

Mesa de plástico, quadradas com quatro cadeiras cada. Todas da mesma cor e estilo, limpas, sem trincas, sem manchas (não serão aceitas mesas ou cadeiras com qualquer tipo de adesivo/anúncio).

25. Cadeiras plásticas - (peças)

Todas da mesma cor e estilo, limpas, sem trincas, sem manchas (não serão aceitas cadeiras com qualquer tipo de adesivo/anúncio).

26. Pannel de led´s indoor (metro quadrado)

Painéis de LED'S por metro/dia 4mm, outdoor, densidade mínima de pixel por m de 22.477, ângulo visual de 140/140º e

tipo de LED em SMD 3 em 1. Com estrutura metálica ou de alumínio formato Q30 para instalação e todo material necessário para sustentação/instalação do equipamento. Incluso técnico e operador, montagem, aterramento e desmontagem no local do evento. A empresa deverá apresentar a ART antes do início do serviço; Transporte, alimentação, encargos sociais e mão de obra técnica por conta e responsabilidade da empresa.

27. Salas em Octanorm 5x5m

- 01 Sala totalmente fechada medindo 5m x 5m e altura de 2,60 m com forro e paredes exterbas e divisórias em chapas TS e Octanorm, porta com chave, piso tipo tablado com forração tipo piso vinílico na cor preta; ar condicionado de 12.000 BTU'S, iluminação fluorescente e 2 pontos de tomadas 220V. inclui transporte, montagem e desmontagem.

28. Decoração de Camarim

- 01 Frigobar, 02 (dois) sofás de dois lugares, 02 (duas) poltronas, 03(três) cadeiras (não plásticas), 01 (uma) mesa (não plástica), 01 (um) frigobar, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) espelho com medidas de 01x0,60, 01 (uma) arara, 02 (dois) vasos de plantas tipo palmeirinha (com cachepô 0,4m x 0,6m). Inclui transporte, montagem e desmontagem.

29. Estrutura Q15

Estrutura de Box Truss Q15 em alumínio, metro linear, para montagens de diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante e todo material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas.

30. Estrutura Q30

Estrutura de Box Truss Q30 - Estrutura de Box Truss Q30 em alumínio, metro linear, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante e todo material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas.

31. Fornecimento e instalação de linóleo

Fornecimento e instalação de linóleo, incluindo transporte e material necessário para fixação em palco.

A empresa deverá fornecer agentes em número suficiente para realizar a montagem e desmontagem.

Além da descrição, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

- a. Todos os equipamentos devem estar de acordo com as normas de segurança e exigências do corpo de bombeiros de Santa Catarina e demais autoridades.
- b. Todos os equipamentos e estruturas são de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora, transporte, carga e descarga, montagem, ajustes, desmontagem, e ainda, o controle e guarda destes equipamentos durante todo o período da locação.
- c. Os equipamentos solicitados devem em sua totalidade, estar em perfeito estado de funcionamento e estética, montados e aptos para uso, até 48h antes do início do evento, devendo ser desmontado e retirado todas as estruturas logo após findar a última atração/atividade do evento.
- d. A empresa fornecedora se responsabiliza pela troca imediata de qualquer material danificado conforme Código de Defesa do Consumidor, não acarretando qualquer aumento de valor ao projeto.
- e. É de responsabilidade da empresa fornecedora a emissão e pagamento das ARTs, sendo enviado uma cópia do recibo pago para a Secretaria solicitante dos serviços, com no mínimo 72h de antecedência ao evento.
- f. A empresa responsável pela locação e montagem dos equipamentos deverá atender ao cumprimento das datas, horários e procedimentos necessários para não causar dano e prejuízo ao desempenho das funções de outras empresas que participam do evento.
- g. A empresa deverá providenciar e realizar o aterramento elétrico das estruturas de palco, camarins, equipamentos de som e de iluminação, entre outras estruturas que exigir aterramento de energia elétrica.
- h. A empresa responsável pela montagem deverá realizar a preparação e confecção de dispositivos de segurança contra intempéries (conhecido popularmente como "morto"), pois em sua maioria, os equipamentos serão montados próximos a beira mar em solo arenoso.
- i. A empresa deverá indicar expressamente a Secretaria solicitante do serviço e manter presencialmente um responsável técnico durante a montagem dos equipamentos e durante o evento.

- j. A integridade física dos prestadores de serviços, como técnicos e ajudantes de montagem das estruturas e equipamentos, bem como, o fornecimento de equipamentos de segurança aos mesmos, são de responsabilidade da empresa.
- k. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho.
- l. Responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados a União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços.
- m. A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Itapoá/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos serviços prestados/executados, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega dos serviços prestados.
- n. Toda e qualquer despesa relativa à prestação dos serviços correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação prestar/executar, os serviços deixando o objeto licitado em perfeitas condições de uso.
- o. Disponibilizar número de telefones, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Itapoá/SC e/ou Secretarias Solicitantes, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021):

4.1. Os equipamentos solicitados devem em sua totalidade, estar em perfeito estado de funcionamento e estética, montados e aptos para uso, até 48h antes do início do evento, devendo ser desmontado e retirado todas as estruturas logo após findar a última atração/atividade do evento.

4.1.1. O quantitativo e a relação dos itens, bem como, local (dentro dos limites do município), horário, dia de entrega e contato do servidor responsável pelo recebimento deverão estar descritos na Ordem de compra.

4.2. O objeto será recebido provisoriamente no dia e horário determinado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo hábil, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.3.2. A fiscalização técnica da contratação será executada pelos servidores: Coordenador de eventos da Secretaria de Turismo e Cultura, Sr. **VALDINEI PACHECO**, matrícula 578932, portador do CPF nº 031.526.899-93; Agente Administrativo da Secretaria de Assistência Social, Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 961.880.819-04 e matrícula nº 622664; Professora II da Secretaria de Educação, Sra. **LUCIANE FERNANDES COAN**, portadora do CPF nº 007.627.589-29 e matrícula nº 2135-05; Assessor de Desenvolvimento Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Sr. **THIAGO MARCEL BARBOSA SIMÕES**, portador do CPF nº 085.792.189-42 e matrícula nº 118133-93; Diretor do Departamento de equipamentos desportivos da Secretaria de Esporte e Lazer, Sr. **ANTÔNIO ADALDO SCHONE**, portador do CPF nº 720.288.239-68 e matrícula nº 875490; Telefonista do Gabinete do Prefeito, Sra. **NEUCI MORMITO FREIRE**, portadora do CPF nº 317.742.619-87 e matrícula nº 826936; Agente administrativo I da Secretaria de Saúde, Sra. **ANA LUIZA ALDINUCCI BUZZO GALANTE**, portadora do CPF nº 082.740269-42 e matrícula nº 11777036; Agente Administrativo da Secretaria de Agricultura e Pesca, Sr. **FABIO TREVISOL**, portador do CPF nº 006.759.739-45 e matrícula nº 683396; Diretor de trânsito da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Sr. **RODOLPHO TAVARES NETO**, portador do CPF nº 034.919.669-90 e matrícula nº 578703; Todos os fiscais descritos foram cientificados através de Comunicação Interna e/ou e-mail, designado mediante autorização da autoridade máxima do órgão.

5.2.2. A fiscalização administrativa da contratação será executada pelas secretarias requisitantes, indicados através dos

gestores que subscrevem o presente Termo de Referência.

5.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021):

6.1. O pagamento será por item entregue, após conferência e recebimento definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência.

6.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021.

6.3. O método de avaliação e conformidade dos serviços prestados, deverão observar o cumprimento:

- das especificações para os itens conforme item 3 desse Termo de Referência;
- dos prazos e local de entrega prevista no item 4 desse Termo de Referência;
- das obrigações conforme disposto na Ata de Registro de Preço e do instrumento contratual.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021):

Elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço unitário, observada a margem de preferência legais.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021):

8.1. A despesa decorrente da presente licitação corre por conta de dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec. de Seg. Pública Mun. e Trânsito	249	23	002	0006	0451	0024	2255	150070000000	333903999
Gabinete do Prefeito	5	03	001	0004	0122	0002	2004	150070000000	333903999
Sec. de Agricultura e Pesca	122	09	001	0020	0608	0012	2151	150070000000	333903999
Sec. de Agricultura e Pesca	132	09	002	0020	0608	0012	2047	150070000000	333903999
Sec. de Agricultura e Pesca	134	09	002	0020	0608	0012	2050	150070000000	333903999
Sec. de Des. Social e Econômico	59	07	002	0022	0661	0018	2028	150070000000	333903999
Sec. de Des. Social e Econômico	56	07	001	0011	0334	0018	2353	150070000000	333903999
Sec. de Des. Social e Econômico	50	07	001	0011	0334	0018	2026	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	87	08	001	0027	0812	0016	2030	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	89	08	001	0027	0812	0016	2032	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	90	08	001	0027	0812	0016	2033	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	94	08	001	0027	0812	0016	2035	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	96	08	001	0027	0812	0016	2247	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	766	08	001	0027	0812	0016	2365	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	857	08	001	0027	0812	0016	2387	150070000000	333903999

Sec. De Esporte e Lazer	73	08	001	0027	0812	0016	1133	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	111	08	002	0027	0812	0016	2154	150070000000	333903999
Sec. De Esporte e Lazer	106	08	002	0027	0812	0016	1013	150070000000	333903999
Sec. Turismo e Cultura	163	10	003	0013	0392	0008	2070	150070000000	333903999
Sec. Turismo e Cultura	148	10	001	0023	0695	0006	2054	150070000000	333903999
Sec. Turismo e Cultura	168	10	004	0013	0392	0008	2071	150070000000	333903999
Fundo M. Saúde	373	14	001	0010	0122	0013	2321	150010020000	333903999
Bem Estar	305	15	001	0008	0244	0005	2122	150070000000	333903999
Bem Estar	314	15	001	0008	0244	0005	2129	150070000000	333903999
Bem Estar	316	15	001	0008	0244	0005	2129	166070000500	333903999
Bem Estar	326	15	001	0008	0244	0025	2299	150070000000	333903999
Bem Estar	328	15	001	0008	0244	0025	2299	166170000300	333903999
Bem Estar	332	15	001	0008	0244	0025	2300	166070002351	333903999
Bem Estar	352	15	001	0008	0244	0005	2129	166070000400	333903999
Bem Estar	295	15	001	0008	0243	0027	2305	150070000000	333903999
Fundo de Educação	679	13	0001	0012	0361	0021	2090	150010010000	333903999
Fundo de Educação	690	13	0001	0012	0361	0021	2095	150010010100	333903999
Fundo de Educação	691	13	0001	0012	0361	0021	2095	155070000100	333903999
Fundo de Educação	717	13	0002	0012	0365	0021	2098	150010010200	333903999
Fundo de Educação	718	13	0002	0012	0365	0021	2098	150010010500	333903999
Fundo de Educação	719	13	0002	0012	0365	0021	2098	150070000200	333903999
Fundo de Educação	720	13	0002	0012	0365	0021	2098	150070000300	333903999

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itapoá, 12 de janeiro de 2024.

EDSON DA CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIS CARLOS ZAGONEL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almojarifado.

LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

GABRIEL GODOI DA SILVA
DIRETOR DE TURISMO

GEANE SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE CULTURA

REGIANO ARTUR RINCÃO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DO FORAL

ELAINE CRISTINA ALVES
CHEFE DE GABINETE